

CHAMADA PÚBLICA FAPEG Nº 11/2023
PRÊMIO GOIANO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
EDIÇÃO 2023 – 1ª RETIFICAÇÃO

Podem submeter: *ICTs, IES e Empresas sediadas em Goiás*
Data de lançamento da Chamada: 30/10/2023
Data limite para submissão das propostas: **03/12/2023¹**
Canal de dúvidas relacionadas à chamada: atendimento.fapeg@goias.gov.br

Sumário

1.	DISPOSIÇÕES GERAIS.....	1
2.	DOS OBJETIVOS.....	1
3.	DAS CATEGORIAS E SUBCATEGORIAS.....	2
4.	DAS INDICAÇÕES E PREMIAÇÕES.....	4
5.	DA SUBMISSÃO DAS INDICAÇÕES.....	4
6.	DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO.....	6
7.	DA SELEÇÃO E JULGAMENTO PELA FAPEG.....	7
8.	DA PREMIAÇÃO.....	8
9.	DO CRONOGRAMA.....	8
10.	DO RECURSO EM FACE AO RESULTADO PRELIMINAR.....	8
11.	DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS.....	8
12.	DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL.....	8
13.	DA CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO.....	9
14.	DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.....	9
	ANEXO I.....	10
	ANEXO II - A.....	11
	ANEXO II - B.....	12
	ANEXO II - C.....	13
	ANEXO II - D.....	14
	ANEXO II - E.....	15
	ANEXO II - F.....	16

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás (FAPEG), por meio da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Goiás, torna público o lançamento da presente Chamada Pública, em conformidade com a decisão de seu Conselho Superior e com os dispositivos da Lei Federal nº 10.973/04, da Lei Estadual nº 15.472/05 e Decretos Estaduais nº 9.506/19 e nº 9.597/20, e convida as Instituições de Ensino Superior (IES) e Instituições de Ciência e Tecnologia (ICTs) sediadas em Goiás, públicas ou privadas sem fins lucrativos, a apresentarem indicação de pesquisadores(as) e profissionais de jornalismo com trabalho de grande potencial e/ou contribuição para o desenvolvimento científico, tecnológico e inovativo do Estado de Goiás e do Brasil, bem como demais instituições que executaram projetos inovadores, que tenham gerado significativa contribuição ou impacto no desenvolvimento econômico e social do Estado.

1.2. Os termos da presente Chamada Pública estão alinhados com o Edital de Chamada Pública CONFAP 01/2023 – Prêmio CONFAP de Ciência, Tecnologia e Inovação “Johanna Döbereiner”, acrescentando outras categorias adicionais de premiação.

2. DOS OBJETIVOS

¹ Prorrogação do prazo, 1ª retificação.

- 2.1. Reconhecer, dar visibilidade e premiar pesquisadores(as) residentes no Brasil que tenham se destacado em pesquisas científica, tecnológicas e de inovação, e cujo trabalho tenha contribuído de forma significativa para a produção de conhecimento e benefícios diretos ou indiretos para o desenvolvimento e bem-estar da população do estado de Goiás e do país;
- 2.2. Reconhecer, dar visibilidade e premiar profissionais da área de comunicação atuantes na difusão de pesquisas científicas, tecnológicas e de inovação e, por consequência, do Ecossistema Nacional de CT&I do estado de Goiás e do país;
- 2.3. Valorizar e incentivar o trabalho do(a) pesquisador(a) e a divulgação das pesquisas científicas, tecnológicas e de inovação do estado de Goiás e do Brasil;
- 2.4. Reconhecer os esforços bem-sucedidos de gestão e ações de CTI que auxiliem no desenvolvimento dos ecossistemas de empreendedorismo inovador no Estado;
- 2.5. Incrementar a difusão e a divulgação dos avanços no campo do desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação;
- 2.6. Dar visibilidade às ações de CT&I da FAPEG;
- 2.7. Dar publicidade, transparência e visibilidade aos resultados das pesquisas, inovações e projetos realizados em âmbito estadual, com ou sem recursos públicos, oportunizando que a sociedade tome conhecimento das ações de CT&I desenvolvidas em Goiás, bem como de seus impactos nas esferas cultural, científica, tecnológica, ambiental, econômica, humana e social;
- 2.8. Ampliar o espaço dedicado à divulgação científica nos meios de comunicação;
- 2.9. Dar visibilidade ao papel protagonista do Governo do estado de Goiás na promoção das políticas de CTI e no desenvolvimento socioeconômico do estado.

3. DAS CATEGORIAS E SUBCATEGORIAS

3.1. **Categoria Pesquisador(a) Destaque:** poderão concorrer nesta categoria pesquisadores(as) Júnior (com menos de 5 anos de doutoramento até a data do encerramento das inscrições) e Sênior (com mais de 5 anos de doutoramento até a data do encerramento das inscrições) que, ao longo de sua trajetória, tenham se destacado na produção de conhecimento com impactos para a sociedade, a partir de suas pesquisas científicas, tecnológicas e de inovação. Nesta categoria, cada IES ou ICT sediada em Goiás poderá indicar 1 (um(a)) pesquisador(a) Júnior e 1 (um(a)) pesquisador(a) Sênior para cada uma das subcategorias abaixo listadas:

Subcategorias		
Ciências da Vida	Ciências Exatas	Ciências Humanas
Ciências Biológicas; Ciências da Saúde; Ciências Agrárias.	Ciências Exatas e da Terra; Engenharias; Tecnologias.	Ciências Sociais Aplicadas; Ciências Humanas; Artes; Letras; Linguística.

3.2. **Categoria Pesquisador(a) Inovador(a):** poderão concorrer nesta categoria pesquisadores(as) Júnior (com menos de 5 anos de doutoramento até a data do encerramento das inscrições) e Sênior (com mais de 5 anos de doutoramento até a data do encerramento das inscrições) que, ao longo de sua trajetória, tenham gerado inovação, de natureza radical ou incremental, para o setor empresarial ou para o setor público. Nesta categoria a IES ou ICT sediada em Goiás poderá indicar 1 (um(a)) pesquisador(a) Júnior e 1 (um(a)) pesquisador(a) Sênior para cada uma das subcategorias abaixo listadas:

Subcategorias	
Inovação para o setor empresarial	Inovação para o setor público
Inovação com pedido de patente, de registro de modelo de utilidade, de registro de software ou de indicação geográfica, no Brasil ou no exterior, relativos ao produto ou processo inovador, e/ou que tenha promovido transferência de tecnologia ou criação de novas empresas/startups	Inovação que tenha gerado tecnologias sociais, políticas públicas, otimizado processos e/ou fluxos, melhorado o desempenho organizacional do Estado, ampliado o acesso e direitos a bens públicos, democratizado a gestão conferindo maior transparência à administração pública e/ou contribuído para a solução de problemas existentes na esfera pública.

3.3. Categoria Profissional de Comunicação: poderão concorrer nesta categoria Profissionais de Comunicação com atuação no Brasil, portadores(as) de carteira de trabalho, contrato de trabalho e/ou declaração que comprove sua atuação laboral. Nesta categoria, a ICT sediada em Goiás poderá indicar 1 (um(a)) profissional de comunicação, sendo que este(a) deverá escolher 1 (um) meio de veiculação do material jornalístico que submeterá ao Prêmio: a) Mídia impressa; b) Telejornalismo; c) Internet; d) Rádio. A categoria Profissional de Comunicação não possui subcategorias. Para esta categoria a IES ou ICT fará a indicação preenchendo o Anexo II-C, que deverá ser submetido exclusivamente pela [Plataforma SPARKX-FAPEG](#).

3.4. Categoria Pesquisador(a) Goiano(a) Destaque em outros estados e no exterior: poderão concorrer nesta categoria pesquisadores(as) com titulação de doutorado registrado até a data do encerramento das inscrições e que tenham se destacado na produção de conhecimento com impactos para a sociedade a partir de suas pesquisas científicas, tecnológicas e de inovação, em qualquer área do conhecimento, desde que comprovem uma das três condições: (1) ter nascido em um município goiano; (2) ter tido vínculo com IES ou ICT goiana na condição de discente, docente ou pesquisador por um período mínimo de 5 anos; (3) ou possuir título de cidadão goiano expedido pela Assembleia Legislativa do Estado de Goiás (ALEGO). Nesta categoria a IES ou ICT sediada em Goiás poderá indicar até 1 (um(a)) pesquisador(a) de destaque em outros estados, e até 1 (um(a)) pesquisador(a) de destaque no exterior. Esta categoria não possui subcategorias. Para esta categoria a IES ou ICT fará a indicação preenchendo o Anexo II-D, que deverá ser submetido exclusivamente pela [Plataforma SPARKX-FAPEG](#).

3.5. Categoria Projeto de Inovação Destaque: poderão concorrer nesta categoria pessoas jurídicas com foco em inovação, startups ou outras iniciativas empresariais inovadoras, que tenham sido beneficiadas com fomento da FAPEG, a partir do ano de 2020 (data de assinatura do termo de outorga)², para execução de projetos, estando em fase de finalização ou já concluídos, e que comprovem relevância e impacto no ecossistema de empreendedorismo goiano. Para esta categoria, o representante da empresa ou startup fará a indicação preenchendo o Anexo II-E, que deverá ser submetido exclusivamente pela [Plataforma SPARKX-FAPEG](#).

3.6. Categoria Empresa ou Organização de Terceiro Setor Destaque em Inovação: poderão ser indicadas nesta categoria startups e ambientes de inovação que comprovem relevância e impacto no ecossistema de empreendedorismo goiano e que possuam CNPJ inscrito no estado de Goiás. Esta categoria não possui subcategorias. Para esta categoria, o representante da empresa ou organização fará a indicação preenchendo o Anexo II-F, que deverá ser submetido exclusivamente pela [Plataforma SPARKX-FAPEG](#).

² Alteração do texto do item 3.5, 1ª retificação.

4. DAS INDICAÇÕES E PREMIAÇÕES

4.1. Os(As) pesquisadores(as) Júniores e Sêniores (itens 3.1 e 3.2), os(as) Profissionais de Comunicação (item 3.3), os Pesquisadores(as) Destaque em outros estados e no exterior (item 3.4), indicados pelas IES e ICTs, serão submetidos a avaliação por Comitê de Avaliação da FAPEG, sendo que os três primeiros em cada categoria (1º, 2º e 3º lugares) farão jus ao recebimento do Prêmio Goiano de Ciência, Tecnologia e Inovação.

4.2. Nas categorias “Projeto de Inovação Destaque” e “Empresa ou Organização de Terceiro Setor Destaque em Inovação”, um Comitê de Avaliação será indicado pela FAPEG para seleção das empresas de destaque para recebimento do Prêmio Goiano de Ciência, Tecnologia e Inovação.

4.3. Para as categorias “Projeto de Inovação Destaque” (item 3.5) e “Empresa ou Organização de Terceiro Setor Destaque em Inovação” (item 3.6), serão recebidas indicações por entidades representativas do setor empresarial e industrial atuantes no estado, cabendo a cada entidade a indicação de um nome por categoria.

4.4. Os(As) pesquisadores(as) Sênior (itens 3.1 e 3.2) e o(a) Profissional de Comunicação (item 3.3), classificados como 1º lugar após a avaliação da FAPEG, em cada uma das categorias/subcategorias, terão seus nomes indicados para participarem e concorrerem ao Prêmio CONFAP de Ciência, Tecnologia e Inovação 2023 “Johanna Döbereiner”.

4.5. Os(As) pesquisadores(as) concorrentes às categorias mencionadas no item 4.1 deverão ser indicados(as), exclusivamente, por IES e ICTs sediadas em Goiás, públicas ou privadas sem fins lucrativos;

4.6. As indicações por cada IES ou ICT às categorias previstas no item 3 deverão ser precedidas de procedimentos internos que garantam uma análise fundamentada no mérito acadêmico e profissional dos potenciais indicados, considerando as diferentes áreas do conhecimento e de atuação profissional, nas diferentes categorias, conforme critérios de avaliação apresentados no item 6.

4.7. Para fins da seleção interna de que trata o item anterior, deverá ser criada pela IES ou ICT uma Comissão Avaliadora que poderá contar com docentes, discentes e membros da sociedade civil. A Comissão Avaliadora deverá proceder à avaliação de modo a garantir a integridade e transparência do processo de seleção/indicação;

4.8. Ao todo, cada IES ou ICT poderá indicar 13 (treze) candidaturas ao Prêmio: 6 (seis) na categoria Pesquisador(a) Destaque, ou seja, 1 (uma) por subcategoria nas modalidades Pesquisador(a) Júnior e Pesquisador(a) Sênior; 4 (quatro) na categoria Pesquisador(a) Inovador(a), ou seja, 1 (uma) por subcategoria nas modalidades Pesquisador(a) Junior e Pesquisador(a) Sênior; 1 (uma) na categoria Profissional de Comunicação, 1 (uma) na categoria Pesquisador(a) Goiano(a) de destaque em outros estados, e 1 (uma) na categoria Pesquisador(a) Goiano(a) de destaque no exterior;

4.9. Pesquisadores(as) ou Profissionais de Comunicação que tenham sido premiados em 1º, 2º ou 3º lugar na Edição 2022 do Prêmio Goiano de CT&I não poderão ser indicados para a Edição 2023, mesmo que em outra categoria/subcategoria;

4.10. Neste edital, um(a) mesmo(a) candidato(a) ou empresa não poderá ser indicado(a) para mais de uma categoria/subcategoria.

5. DA SUBMISSÃO DAS INDICAÇÕES

5.1. As indicações de que tratam o presente edital deverão ser realizadas através da [Plataforma SPARKX-FAPEG](#), acessando-se o formulário intitulado “**Prêmio Goiano de Ciência, Tecnologia e Inovação – Edição 2023**”;

5.2. No caso de IES ou ICT, deverão ser submetidos os seguintes documentos:

- a) Ofício contendo a ata da comissão avaliadora devidamente assinada, em formato PDF, seguindo o modelo do Anexo I;
- b) Para a categoria **Pesquisador(a) Destaque**, adicionalmente deverá ser submetido o formulário do Anexo II-A devidamente preenchido, em formato PDF (em um arquivo único para cada pesquisador – o arquivo deverá ser identificado com o nome do indicado), contendo a “*descrição da trajetória profissional do(a) candidato(a) e das principais pesquisas científicas tecnológicas e de inovação realizadas*”.
- c) Para a categoria **Pesquisador(a) Inovador(a)**, adicionalmente deverão ser submetidos os seguintes documentos em formato PDF (em um arquivo único para cada pesquisador – o arquivo deverá ser identificado com o nome do indicado):
- c.1) Anexo II-B devidamente preenchido e contendo a “*descrição da trajetória profissional do(a) candidato(a) e das inovações, radicais ou incrementais, transferências de tecnologia, políticas públicas e/ou criação de empresas/startups em que se evidencie significativa contribuição para o fortalecimento do Ecosistema Regional e/ou Nacional de Inovação, ao aliar o conhecimento científico e tecnológico às demandas do setor empresarial ou do setor público.*”
 - c.2) Comprovante de pedido ou concessão de patente, de registro de modelo de utilidade, de registro de software, de indicação geográfica ou outro ativo de PI, no Brasil ou no exterior, relativos ao produto ou processo inovador; ou
 - c.3) Comprovante de ter contribuído para a geração e/ou implementação de políticas públicas ou proposto e implementado soluções para o setor público; ou
 - c.4) Comprovante da efetivação da transferência de tecnologia e/ou da criação de empresas/startups;
- d) Para a categoria **Profissional de Comunicação**, adicionalmente deverão ser submetidos os seguintes documentos em formato PDF (em um arquivo único identificado com o nome do indicado):
- d.1) Anexo II-C devidamente preenchido;
 - d.2) Declaração assinada por órgão de imprensa, comprovando a veiculação, a autoria e a data de publicação do material jornalístico. O termo “órgão de imprensa” refere-se a toda e qualquer instituição que tenha em sua estrutura organizacional um setor ou profissional com atuação na difusão de pesquisas científicas, tecnológicas e de inovação, ou seja, que se dedique ao jornalismo científico. Dessa forma, entende-se por incluídos como órgãos de imprensa os setores de comunicação de Universidades, Institutos, Instituições de Ciência e Tecnologia, Instituições de Ensino Superior, órgãos de governo e ainda veículos de imprensa/comunicação como Jornais, Revistas, Rádios, Televisão etc.;
 - d.3) Comprovação de que é profissional de Comunicação com atuação no território nacional por meio da apresentação de cópia de documentos como registro profissional, carteira profissional, carteira de trabalho, contrato de trabalho e/ou declaração;
 - d.4) Os trabalhos inscritos deverão ser anexados (arquivo ou link) em campo específico no Formulário de Submissão, conforme o meio de veiculação escolhido: a) Mídia impressa; b) Telejornalismo; c) Internet; d) Rádio.
- e) Para a categoria **Pesquisador(a) Goiano(a) Destaque em outros estados e no exterior**, adicionalmente deverá ser submetido o formulário do Anexo II-D devidamente preenchido, em formato PDF (em um arquivo único para cada pesquisador – o arquivo deverá ser identificado com o nome do indicado), contendo a “*descrição da trajetória profissional do(a) candidato(a) e das principais pesquisas científicas tecnológicas e de inovação realizadas*”, assim como:
- e.1) Certidão de Nascimento; ou

e.2) Comprovante ou Declaração de vínculo com IES ou ICT goiana na condição de discente, docente ou pesquisador por um período mínimo de 5 anos; ou

e.3) Certificado de Título de Cidadão Goiano expedido pela Assembleia Legislativa do Estado de Goiás (ALEGO).

5.3. No caso de Empresa ou Organização de Terceiro Setor, deverão ser submetidos os seguintes documentos:

a) Para as categorias **Projeto de Inovação Destaque:** deverão ser submetidos os seguintes documentos em formato PDF:

a.1) Anexo II – E;

a.2) Relato, devidamente assinado pelo proponente, dos resultados relevantes obtidos a partir do projeto fomentado pelo estado de Goiás por meio da FAPEG;

a.3) Comprovante de pedido ou concessão de patente, de registro de modelo de utilidade, de registro de software, de indicação geográfica ou outro ativo de Propriedade Intelectual (PI), no Brasil ou no exterior, relativos ao produto ou processo inovador, caso haja;

a.4) Comprovante de ter sido destaque em prêmios ou demais iniciativas inovadoras, a partir do desenvolvimento do projeto fomentado pelo estado de Goiás por meio da FAPEG, caso haja.

b) Para a categoria **Empresa ou Organização de Terceiro Setor Destaque em Inovação** deverão ser submetidos os seguintes documentos em formato PDF:

b.1) Anexo II – F;

b.3) Comprovante de pedido ou concessão de patente, de registro de modelo de utilidade, de registro de software, de indicação geográfica ou outro ativo de Propriedade Intelectual (PI), no Brasil ou no exterior, relativos ao produto ou processo inovador, caso haja;

b.4) Comprovante de ter sido destaque em prêmios ou demais iniciativas inovadoras, caso haja.

6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1. As comissões e comitês de avaliação mencionados neste edital deverão adotar os seguintes critérios de avaliação:

CATEGORIA	CRITÉRIOS	PESOS
I - Pesquisador(a) Destaque	Qualificação, experiência, trajetória profissional	3
	Qualidade e relevância da produção científica e tecnológica	2
	Formação de recursos humanos em nível de pós-graduação	2
	Contribuição dos resultados das pesquisas para a popularização da ciência e conversão em conhecimentos sobre o tema	2
	Outras atividades correlatas	1
II - Pesquisador(a) Inovador(a)	Potencial inovador do produto, processo, serviço	3
	Expressividade do problema contemplado pelo produto, processo ou serviço inovador	2
	Qualidade e relevância da produção científica e tecnológica	2
	Qualificação, experiência, trajetória profissional	2
	Outras atividades correlatas	1
III - Profissional de Comunicação	Contribuição da produção para o fortalecimento e expansão do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação e para a popularização da ciência.	3

	Qualidade técnica da produção (precisão, clareza, linguagem, didatismo, etc.)	2
	Profundidade e relevância do tema	2
	Qualificação, experiência, trajetória profissional	2
	Abordagem	1
IV - Pesquisador(a) Goiano(a) Destaque em outros estados e no exterior	1. Excelência da trajetória profissional	3
	2. Volume, qualidade e impacto das publicações científicas e patentes	2
	3. Liderança ou participação em projetos de pesquisa de destaque	2
	4. Internacionalização de formação, produção e projetos	2
	5. Liderança ou atuação em projetos ou programas de extensão	1
V - Projeto de Inovação Destaque	1. Excelência da trajetória profissional	3
	Impacto, social, econômico, ambiental, em fatores humanos, no período e no futuro, da inovação referência, na sociedade goiana.	3
	Qualificação da inovação: a) Descrição e tipo de inovação; b) conhecimento científico e tecnológico inserido na inovação.	2
	Qualificação, experiência, trajetória profissional do responsável pela empresa.	2
	Depósito de pedido ou concessão de patente, de registro de modelo de utilidade, de registro de software, de indicação geográfica ou outro ativo de PI, no Brasil ou no exterior, relativos ao produto ou processo inovador desenvolvido.	1
VI - Empresa ou Organização de Terceiro Setor Destaque em Inovação	1. Maturidade da atuação na área de inovação	3
	2. Qualidade dos trabalhos desenvolvidos em inovação	2
	3. Reputação na área de inovação	2

6.2. Na definição dos indicados, a Comissão de Avaliação da respectiva IES ou ICT deverá avaliar os(as) pesquisadores(as) e profissionais de comunicação de acordo com os critérios apresentados no item 6.1, aos quais deverão ser atribuídas notas de zero (0) a dez (10), com 02 (duas) casas decimais.

6.3. A Comissão de Avaliação de que trata o item anterior (6.2) não poderá ser composta por pessoas que possuam relações de parentesco natural ou civil em qualquer grau ou quaisquer outras relações que possam levantar suspeição de parcialidade com os(as) pesquisadores(as) e profissionais de comunicação que concorrem às indicações pela IES ou ICT, em observância aos princípios públicos da impessoalidade e da moralidade.

7. DA SELEÇÃO E JULGAMENTO PELA FAPEG

7.1. As indicações encaminhadas pelas ICTs de Goiás em resposta ao presente edital serão avaliadas por Comitê(s) Técnico-Científico(s) instituídos pela Presidência da Fundação.

7.2. O julgamento das indicações adotará os critérios apresentados no item 6.1.

7.3. Ao final da seleção e julgamento, conforme definido no item 4.4, os primeiros colocados em cada subcategoria na modalidade Pesquisador(a) Sênior (Pesquisador(a) Destaque e Pesquisador(a) Inovador(a)) e Profissional de Comunicação terão seus nomes indicados ao CONFAP e concorrerão ao Prêmio CONFAP de Ciência, Tecnologia e Inovação 2023 “Johanna Döbereiner”, conforme normas e edital disponíveis em <https://confap.org.br/news/lancado-edital-da-3a-edicao-do-premio-confap-de-ciencia-tecnologia-inovacao-johanna-dobereiner/>.

8. DA PREMIAÇÃO

8.1. Os 3 (três) primeiros(as) colocados(as) em cada uma das subcategorias indicadas no item 3 serão homenageados(as) em evento realizado pela FAPEG, com data e local a serem divulgados nos diferentes canais de comunicação, incluindo sítio eletrônico e mídias sociais da Fundação.

8.2. O processo de avaliação e premiações referentes ao Prêmio CONFAP de Ciência, Tecnologia e Inovação 2023 “Johanna Döbereiner” seguirão as normas estabelecidas no Edital de Chamada Pública CONFAP 01/2023 – Prêmio CONFAP de Ciência, Tecnologia e Inovação “Johanna Döbereiner” – Edição 2023, disponível em <https://confap.org.br/news/lancado-edital-da-3a-edicao-do-premio-confap-de-ciencia-tecnologia-inovacao-johanna-dobereiner/>.

8.3. Ficará facultado às IES e ICTs que aderirem à presente Chamada, a possibilidade de utilizarem os resultados do processo de seleção interna para eventuais premiações e cerimônias internas, como forma de valorização dos(as) pesquisadores e profissionais indicados no contexto desta Chamada Pública.

9. DO CRONOGRAMA

Atividade	Data
Lançamento da chamada	30/10/2023
Limite para impugnação	10/11/2023
Limite para submissão das propostas na Plataforma SPARKX-FAPEG pelas ICTs, IES e Empresas	03/12/2023 ³
Previsão de publicação do resultado preliminar	A partir de 12/12/2023
Limite para solicitação de reconsideração do resultado preliminar	Até 10 dias após publicação do resultado preliminar
Publicação do resultado final	Até 10 dias após o limite de submissão dos pedidos de reconsideração

10. DO RECURSO EM FACE AO RESULTADO PRELIMINAR

A FAPEG garante ao proponente a interposição de recurso frente à decisão preliminar. A interposição de recurso deverá ser realizada em até 10 (dez) dias úteis após a publicação do resultado preliminar, através de ofício encaminhado para o e-mail atendimento.fapeg@goias.gov.br e direcionado à Presidência da FAPEG.

11. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado preliminar e final contendo as propostas selecionadas no âmbito deste edital será divulgado na página desta Chamada, no site da FAPEG, e seu extrato publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás.

12. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

12.1. Decairão do direito de impugnar os termos desta Chamada aqueles que, os tendo aceitado, sem objeção, venham apontar posteriormente ao julgamento eventuais falhas ou imperfeições, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

12.2. A impugnação deverá ser dirigida à Presidência da FAPEG através de documento encaminhado pelo e-mail atendimento.fapeg@goias.gov.br no prazo de 10 dias úteis, a partir do lançamento do

³ Prorrogação do prazo, 1ª retificação.

Edital.

13. DA CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO

As controvérsias que eventualmente surgirem quanto à formalização, execução ou encerramento dos ajustes decorrentes desta chamada pública, serão submetidas à tentativa de conciliação ou mediação no âmbito da Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem da Administração Estadual (CCMA), na forma da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996 e da Lei Complementar Estadual nº 144, de 24 de julho de 2018.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Eventuais dúvidas relacionadas a este Edital deverão ser enviadas à FAPEG exclusivamente através do e-mail atendimento.fapeg@goias.gov.br, e serão respondidas dentro de 02 (dois) dias úteis.

14.2. A qualquer tempo, a presente Chamada poderá ser alterada, revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da FAPEG, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

14.3. A Presidência da FAPEG poderá corrigir eventuais erros formais e materiais contidos neste edital através da publicação de retificações no Diário Oficial do Estado de Goiás.

14.4. Cabe à direção da FAPEG a análise e decisão sobre casos omissos e/ou questões excepcionais não previstas neste Edital.

Marcos Fernando Arriel
Presidente da FAPEG

ANEXO I

**ATA DA COMISSÃO AVALIADORA
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPEG Nº 11/2023**

PRÊMIO GOIANO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Edição 2023

Ata da reunião da Comissão Avaliadora para indicação ao Prêmio Goiano de Ciência, Tecnologia e Inovação – Edição 2023.

Aos xxx dias do mês de xxx de dois mil e vinte e três, às xxx horas, local ou reunião virtual, A Comissão Avaliadora da Instituição de Ensino (citar nome), composta por X membros (citar nomes completos), nomeados pelo (Reitor, Pró-Reitor, Diretor), se reuniu para proceder a avaliação dos indicados ao Prêmio Goiano de Ciência, Tecnologia e Inovação – Edição 2023.

Foram apresentadas à comissão XX candidaturas (citar nº de candidaturas por subcategoria) que foram analisadas e julgadas em conformidade com os critérios estabelecidos na Seção 6 do Edital do referido chamamento público. Após análise e julgamento a Comissão deliberou pela indicação dos seguintes candidatos:

CATEGORIA PESQUISADOR(A) DESTAQUE			
SUBCATEGORIA	NÍVEL	NOME DO INDICADO	NOTA
Ciências da Vida	Junior		
	Sênior		
Ciências Exatas	Junior		
	Sênior		
Ciências Humanas	Junior		
	Sênior		

CATEGORIA PESQUISADOR(A) INOVADOR(A)			
SUBCATEGORIA	NÍVEL	NOME DO INDICADO	NOTA
Setor Empresarial	Junior		
	Sênior		
Setor Público	Junior		
	Sênior		

CATEGORIA PROFISSIONAL DE COMUNICAÇÃO		
Meio de Veiculação	NOME DO INDICADO	NOTA

CATEGORIA PESQUISADOR(A) GOIANO(A) DESTAQUE EM OUTROS ESTADOS E NO EXTERIOR	
NOME DO INDICADO	NOTA

Assinaturas

(Encaminhar documento escaneado ou assinado digitalmente)

ANEXO II - A
CATEGORIA PESQUISADOR(A) DESTAQUE

**FORMULÁRIO DE DESCRIÇÃO DA TRAJETÓRIA PROFISSIONAL DO(A) CANDIDATO(A) E CONTRIBUIÇÕES
PARA O DESENVOLVIMENTO E O BEM-ESTAR DAS POPULAÇÕES BRASILEIRAS**

SUBCATEGORIA E SUBÁREA DE INSCRIÇÃO		
Subcategoria		
<input type="checkbox"/> Ciências da Vida	<input type="checkbox"/> Ciências Exatas	<input type="checkbox"/> Ciências Humanas
Subárea		
<input type="checkbox"/> Ciências Biológicas	<input type="checkbox"/> Ciências Exatas e da Terra	<input type="checkbox"/> Ciências Sociais Aplicadas
<input type="checkbox"/> Ciências da Saúde	<input type="checkbox"/> Engenharia	<input type="checkbox"/> Ciências Humanas
<input type="checkbox"/> Ciências Agrárias	<input type="checkbox"/> Tecnologia	<input type="checkbox"/> Artes
		<input type="checkbox"/> Letras
		<input type="checkbox"/> Linguística
DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)		
Nome do(a) candidato(a)		
Instituição de vínculo		
Telefone		
E-mail		
Link do Currículo atualizado do(a) candidato(a), na Plataforma Lattes do CNPq		
DADOS DA TRAJETÓRIA PROFISSIONAL		
Elenque e descreva, evidenciando a qualidade e a relevância, as principais publicações científicas e tecnológicas realizadas pelo(a) candidato(a) no decorrer de sua trajetória profissional.		
5.000 caracteres		
Descreva de forma quantitativa e qualitativa, a atuação do(a) candidato(a) na formação de recursos humanos em nível de pós-graduação.		
5.000 caracteres		
Apresente resumidamente as contribuições e os resultados gerados a partir das pesquisas do(a) candidato(a) e, como elas contribuem para a popularização da ciência e para a ampliação de conhecimentos sobre o tema.		
5.000 caracteres		
Descreva a carreira profissional do(a) candidato(a) evidenciando as principais qualificações, experiências e conquistas.		
5.000 caracteres		
Relate outras atividades que o(a) candidato(a) tenha realizado e que são relevantes para o fortalecimento e expansão do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação.		
5.000 caracteres		

ANEXO II - B
CATEGORIA PESQUISADOR(A) INOVADOR(A)

**FORMULÁRIO DE DESCRIÇÃO DA TRAJETÓRIA PROFISSIONAL DO(A) CANDIDATO(A) E DAS INOVAÇÕES
COM CONTRIBUIÇÃO PARA AS DEMANDAS DO SETOR EMPRESARIAL OU DO SETOR PÚBLICO**

SUBCATEGORIA DE INSCRIÇÃO
Subcategoria
<input type="checkbox"/> Inovação para o Setor Empresarial* <i>*Ao selecionar esta subcategoria deverá ser anexado pelo menos um arquivo entre os campos: Anexos 1 e 2</i> <input type="checkbox"/> Inovação para o Setor Público** <i>**Ao selecionar esta subcategoria deverá ser anexado pelo menos um arquivo entre os campos: Anexos 1, 2 e 3</i>
DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)
Nome do(a) candidato(a)
Instituição de vínculo
Telefone
E-mail
Link do Currículo atualizado do(a) candidato(a), na Plataforma Lattes do CNPq
DADOS DA TRAJETÓRIA PROFISSIONAL
<p>Descreva o produto, processo, serviço inovador que o(a) candidato(a) desenvolveu, destacando o potencial e a importância do mesmo para a ciência, para o mercado e para a sociedade.</p> <p align="right">5.000 caracteres</p>
<p>Evidencie a expressividade do problema contemplado pelo produto, processo ou serviço inovador desenvolvido pelo(a) candidato(a).</p> <p align="right">5.000 caracteres</p>
<p>Elenque e descreva, evidenciando a qualidade e a relevância, as principais publicações científicas e tecnológicas realizadas no decorrer da trajetória profissional do(a) candidato(a).</p> <p align="right">5.000 caracteres</p>
<p>Descreva a carreira profissional do(a) candidato(a) evidenciando as principais qualificações, experiências e conquistas.</p> <p align="right">5.000 caracteres</p>
<p>Relate outras atividades que o(a) candidato(a) tenha realizado e que considera relevantes para o fortalecimento e expansão do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação.</p> <p align="right">5.000 caracteres</p>
<p>ANEXO 1 - Comprovante de pedido ou concessão de patente, de registro de modelo de utilidade, de registro de software, de indicação geográfica, ou outro ativo de PI no Brasil ou no exterior, relativos ao produto ou processo inovador.</p>
<p>ANEXO 2 - Comprovante da efetivação da transferência de tecnologia e/ou da criação de empresas/startups.</p>
<p>ANEXO 3 (disponível somente para a categoria “Inovação para o Setor Público”) - Comprovante de contribuição do(a) candidato(a) para a geração e/ou implementação de políticas públicas ou proposto e implementado soluções para o setor público.</p>

ANEXO II - C
CATEGORIA PROFISSIONAL DE COMUNICAÇÃO

FORMULÁRIO DE DESCRIÇÃO DA TRAJETÓRIA PROFISSIONAL DO(A) CANDIDATO(A) E CONTRIBUIÇÕES

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)			
Nome do(a) Candidato(a)			
Instituição de vínculo			
Telefone			
E-mail			
MEIO DE VEICULAÇÃO DO MATERIAL JORNALÍSTICO			
<input type="checkbox"/> Impresso *Anexo 1	<input type="checkbox"/> Telejornal *Anexo 2	<input type="checkbox"/> Internet *Anexo 3	<input type="checkbox"/> Rádio
DADOS DA TRAJETÓRIA PROFISSIONAL			
Descreva uma ou mais matérias jornalísticas produzidas pelo(a) candidato(a) (conteúdo, meio de divulgação, abrangência, impactos, etc).			
5.000 caracteres			
Destaque as contribuições da produção jornalística escolhida para o fortalecimento e expansão do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação e para a popularização da ciência.			
5.000 caracteres			
Descreva a carreira profissional do(a) candidato(a) evidenciando as principais qualificações, experiências e conquistas.			
5.000 caracteres			
Relate outras atividades que o(a) candidato(a) tenha realizado e que são relevantes para o fortalecimento e expansão do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação.			
5.000 caracteres			
ANEXO - Declaração assinada por órgão de imprensa, comprovando a veiculação, a autoria e a data de publicação do material jornalístico.			
ANEXO - Comprovação de que o(a) candidato(a) é profissional de Comunicação com atuação no território nacional por meio da apresentação de documentos como: registro profissional, carteira profissional, carteira de trabalho, contrato de trabalho e/ou declaração.			
ANEXO 1 - Os trabalhos inscritos em Mídia Impressa (reportagem) deverão ser anexados (arquivo ou link) abaixo.			
ANEXO 2 - Os trabalhos inscritos em Telejornalismo (vídeo) deverão ser postados no YouTube ou outro site de repositório e o(s) link(s) de acesso deverá(ão) ser inserido(s) abaixo.			
ANEXO 3 - Os trabalhos inscritos em Internet e Rádio deverão informar o(s) link(s) da reportagem que deverá(ão) ser inserido(s) abaixo.			

ANEXO II - D
CATEGORIA PESQUISADOR(A) GOIANO(A) DESTAQUE EM OUTROS ESTADOS E NO EXTERIOR
FORMULÁRIO DE DESCRIÇÃO DA TRAJETÓRIA PROFISSIONAL DO(A) CANDIDATO(A) E CONTRIBUIÇÕES
PARA O DESENVOLVIMENTO E O BEM-ESTAR DAS POPULAÇÕES BRASILEIRAS

ÁREA DE ATUAÇÃO		
<input type="checkbox"/> Ciências Biológicas	<input type="checkbox"/> Ciências Exatas e da Terra	<input type="checkbox"/> Ciências Sociais Aplicadas
<input type="checkbox"/> Ciências da Saúde	<input type="checkbox"/> Engenharia	<input type="checkbox"/> Ciências Humanas
<input type="checkbox"/> Ciências Agrárias	<input type="checkbox"/> Tecnologia	<input type="checkbox"/> Artes
		<input type="checkbox"/> Letras
		<input type="checkbox"/> Linguística
DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)		
Nome do(a) candidato(a)		
Atuação		
<input type="checkbox"/> Estado diferente de Goiás		<input type="checkbox"/> Exterior
Instituição de vínculo		
Telefone		
E-mail		
Link do Currículo atualizado do(a) candidato(a), na Plataforma Lattes do CNPq		
DADOS DA TRAJETÓRIA PROFISSIONAL		
Excelência da trajetória profissional		
		5.000 caracteres
Volume, qualidade e impacto das publicações científicas e patentes		
		5.000 caracteres
Liderança ou participação em projetos de pesquisa de destaque		
		5.000 caracteres
Internacionalização de formação, produção e projetos		
		5.000 caracteres
Liderança ou atuação em projetos ou programas de extensão		
		5.000 caracteres

ANEXO II - E
CATEGORIA PROJETO DE INOVAÇÃO DESTAQUE

FORMULÁRIO DE DESCRIÇÃO DA INOVAÇÃO DESENVOLVIDA E A CONTRIBUIÇÃO COM A SOCIEDADE GOIANA

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)
Nome do(a) candidato(a)
Instituição de vínculo
Telefone
E-mail
Link do Currículo atualizado do(a) candidato(a), na Plataforma Lattes do CNPq
DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA
Nome da empresa
Edital de fomento da FAPEG
Nome do projeto fomentado
DADOS DA TRAJETÓRIA PROFISSIONAL
Descreva o produto, processo, serviço inovador desenvolvido com fomento da FAPEG, destacando o potencial e a importância do mesmo para a para o mercado e para a sociedade.
5.000 caracteres
Evidencie o impacto social, econômico, ambiental, em fatores humanos, no período e no futuro, da inovação referência, na sociedade goiana.
5.000 caracteres
Descreva a carreira profissional do(a) candidato(a) evidenciando as principais qualificações, experiências e conquistas.
5.000 caracteres
Relate outras atividades que o(a) candidato(a) tenha realizado e que considera relevantes para o fortalecimento e expansão do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação.
5.000 caracteres
ANEXO 1 - Comprovante de pedido ou concessão de patente, de registro de modelo de utilidade, de registro de software, de indicação geográfica, ou outro ativo de PI no Brasil ou no exterior, relativos ao produto ou processo inovador.
ANEXO 2 - Comprovante da inserção da inovação no mercado goiano

ANEXO II - F
CATEGORIA EMPRESA OU ORGANIZAÇÃO DE TERCEIRO SETOR DESTAQUE EM INOVAÇÃO
FORMULÁRIO DE DESCRIÇÃO DA INOVAÇÃO DESENVOLVIDA E A CONTRIBUIÇÃO COM A SOCIEDADE GOIANA

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)
Nome do(a) candidato(a)
Instituição de vínculo
Telefone
E-mail
Link do Currículo atualizado do(a) candidato(a), na Plataforma Lattes do CNPq
DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA
Tipo
<input type="checkbox"/> Startup <input type="checkbox"/> Ambiente de Inovação
Nome da empresa
CNPJ
MATURIDADE PROFISSIONAL
Descreva o nível de maturidade profissional da empresa/organização no que se refere, especificamente, à sua atuação no campo da inovação.
5.000 caracteres
QUALIDADE DO TRABALHO
Descreva a qualidade percebida e/ou reconhecida do trabalho da empresa/organização no que se refere, especificamente, à sua atuação no campo da inovação.
5.000 caracteres
REPUTAÇÃO
Descreva o nível de reputação percebida e/ou reconhecida que a empresa/organização possui no mercado local, regional, nacional e/ou internacional, no que se refere, especificamente, à sua atuação no campo da inovação.
5.000 caracteres